



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2016 DE 22/05/2016

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 01/2016 DE 17.06.2016

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Extingue o cargo de Diretor de Secretaria e o de Assessor Parlamentar do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP.”

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o seguinte cargo de provimento efetivo criado pela Lei Municipal nº 74, de 03 de março de 1994:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Secretária, com jornada de 40 horas semanais e enquadramento na referência 19 da Tabela de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Fica extinta a seguinte Função Comissionada criada pela Lei Complementar nº 98/2013, de 17 de setembro de 2013:

I – 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar, com jornada de 40 horas semanais e enquadramento na referência 10 da Tabela de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de Junho de 2016.


ELIAS TOLOVI ROSA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 22/06/16 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

